

PROJETO DE LEI Nº 063/18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA-CAIXA, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), visando a aquisição de Equipamentos Agrícolas para atendimento do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

1112. Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255/7).....R\$ 88.062,62

(Recurso: 1158 – Aquisição de Patrulha Agrícola-Equipamentos Agrícolas-CV nº 871064/2018/CAIXA)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, bem como fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.937,38 (vinte e quatro

mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

1112. Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente
(3255/7).....R\$ 24.937,38

(Recurso: 1 – Livre)

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 3º, será realizada a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01. SETOR DE AQUIS. DE EQUIP.

1002. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente
(41/8).....R\$ 24.937,38

(Recurso: 1 – Livre)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

ODACIR MALACARNE,

Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 063/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº. 063/18, que trata da autorização para abertura de Crédito Suplementar e Especial no total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), destinado ao atendimento do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA/CAIXA, que tem por objetivo a aquisição de Equipamentos Agrícolas, visando desenvolver o setor agrícola de nosso Município, passando a integrar o Parque Viário do Município.

Destacamos que R\$ 88.062,62 (Oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)), serão repassados pelo Governo Federal, e o Município colocará mais R\$ 24.937,38 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), à título de contrapartida.

ASSIM, solicitamos seja a presente proposição merecedora de integral aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.